



PARECER Nº: 2018119 – PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação-SEMED	
PROCESSO LICITATÓRIO	001/2014 – Concorrência Pública.	
ORDENADORA DE DESPESA	Marluce Santos de Pinho.	
FISCAL DO CONTRATO	Odilene do Socorro Pantoja Araújo, servidora público municipal	
OBJETO	Construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE).	
PERÍODO DE VIRGÊNCIA DO 9º ADITIVO	08/01/2018 a 08/04/2018.	
EMPRESA VENCEDORA:	Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP	Contrato nº 164/2014

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 9º Termo Aditivo dos contratos nº 164/2014, oriundos da Concorrência Pública nº 001/2014 – SEMED, cujo objeto é a Construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE), deu entrada nesta Controladoria no dia 04/06/2018, às 10 horas 44 minutos, memorando nº 246/2018/SEMED, para análise obrigatória.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ 03 vias do 9º termo aditivo assinados pelas partes e testemunhas devidamente qualificadas (sem paginação);
- ✓ Publicação do 9º Termo Aditivo no DOU nº 36 de 22.02.2018(sem paginação);
- ✓ Extrato do aditivo no Mural da Secretaria (sem paginação);
- ✓ Nota técnica nº 044/2017 de 13.12.2017 assinado pelo Eng. Civil Fabio Andrey Souza Melo para solicitação de aditivo de prazo assinado pelo Eng. Civil Fabio Andrey Souza Melo – CREA: 28.961 D/PA setor de engenharia – SEMED, fl. 01;
- ✓ 7º Boletim de Medição, assinado pelo Engenheiro Fabio, Ordenadora Marluce e a Empresa Tupaiu, de 28.08.2017, fl. 02 – 12;
- ✓ Despacho da Empresa solicitando aditivo, fl. 13, em 07.12.2017;
- ✓ Manifestação preliminar, fl. 14, em 18.12.2017;
- ✓ Autorização da ordenadora em 18.12.2017, fl. 15;
- ✓ Justificativa para o aditivo assinada pela ordenadora em 19.12.2017, fl. 16-17;
- ✓ Minuta do 9º termo aditivo, fl. 18;
- ✓ Copias do 8º, 7º, 6º, 5º, 4º, 3º, 2º, 1º e contrato, fl. 19 – 32;
- ✓ Parecer Jurídico nº 005-12/2017 de 18.12.2017, emitido pelo assessor jurídico Jefferson Lima Brito “conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações”, fl. 33 – 34;
- ✓ Documentos fiscais da empresa, certidão: FGTS, tributos federais e dívida ativa, tributaria e não tributaria, trabalhista, municipal fl. 35 – 41;
- ✓ Portaria nº 024/2017 de nomeação do fiscal do contrato a servidora: Odilene do Socorro Pantoja Araújo, fl. 42;

II - DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 164/2014: Os quadros abaixo demonstram a evolução da execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato nº 164/2014				Valor de R\$ 1.936.685,37		
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR	
2014	101.906,16	467,55	101.438,61	101.438,61	0,00	
2015	634.521,27	21.309,39	613.211,88	583.861,51	29.350,37	
2016	630.021,82	44.126,84	585.894,98	544.927,31	40.967,67	
2017	856.277,79	311.350,48	544.927,31	544.927,31	0,00	
2018	20.398,79	0,00	20.398,79	20.398,79	0,00	
	2.243.125,83	377.254,26	1.865.871,57	1.795.553,53	70.318,04	

Fonte MRB, versão 301.011 acesso no dia 18/06/18 às 08h: 13min.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

III – DA CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do 9º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** que sejam anexados os empenhos do processo, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no sistema MRB.

Santarém (PA), 18 de Junho de 2018.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos
Técnica de Controle Interno
Matricula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018